

Rio de Janeiro, 2 de Junho de 2008.

Ref.: Resolução Normativa ANS nº 167 de 09.01.07

Prezado Cooperado,

Conforme resolução acima, informamos a seguir a metodologia para solicitação e autorização do procedimento abaixo:

Inplante de Dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal – Código CBHPM 31303609

O pedido para realização deste procedimento será avaliado e liberado pela Auditoria Médica da Unimed, após assinatura do termo de consentimento, pela cliente, disponível nas Unidades de Atendimento da Unimed-Rio.

O código para cobrança do DIU é o 0062893, cujo valor será disponibilizado no site da Unimed-Rio, tabela de materiais e medicamentos (www.unimedrio.com.br).

Outras informações sobre o assunto poderão ser obtidas por meio do telefone 3861 3861 – Ligue Doutor.

Atenciosamente,

Dr Eduardo Assis Carvalho
Superintendencia Médica

Dr Vagner Augusto Lins
Gte Exec.Relacionamento com o Cooperado